



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 79077/24

**EXERCÍCIO:** 2024  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Livramento  
**DATA DE ENTRADA:** 04/07/2024  
**ASSUNTO:** Licitação - 00008/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento - PB  
**INTERESSADOS:** Ernandes Barbosa Nobrega

## CARTA PROPOSTA

São José do Egito/PE, 22 de abril de 2024..

Eu, Delmiro de Araújo Barros.

Prezados Senhores,

Venho através desta, encaminhar CARTA PROPOSTA de apresentação artística conforme detalhado a baixa.

Show do cantor **Delmiro Barros**, com duração do show de 2:00 (Duas Horas), na tradicional Festa da cabra 2024 na cidade de Livramento/PB, no DIA 15 De Junho de 2024.

ATRAÇÃO	DATA	HORÁRIO	CIDADE	VALOR DO CACHÊ
DELMIRO BARROS	15/06/2024	A COMBINAR	Livramento/PB	R\$: 40.000,00

**CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS:3545891300130** Assinado de forma digital por **CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS:35458913000130**

**CRISTIANA VALERIA NUNES DE MOARIS**

- Administradora -



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>Origem:</b>	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00008/2024 CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>Assunto:</b>	Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB.
<b>Interessados:</b>	Prefeitura Municipal de Livramento e: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS.
<b>Anexo:</b>	Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

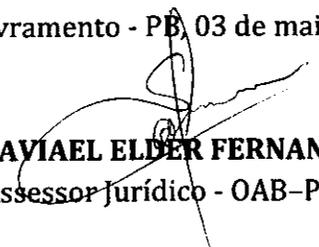
**P A R E C E R**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Livramento - PB, 03 de maio de 2024.

  
**JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA**  
 Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.  
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

<b>Expediente:</b>	SOLICITAÇÃO Secretaria de Administração e Finanças.
<b>Assunto:</b>	Procedimento de inexigibilidade de licitação.
<b>Anexo:</b>	Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB.

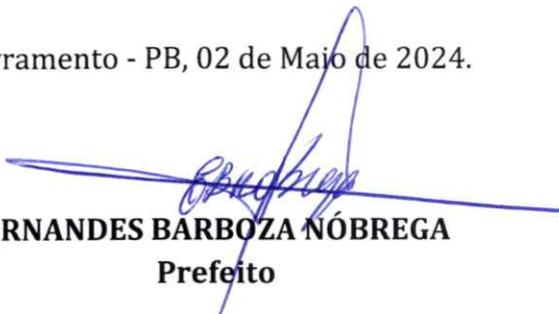
Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Livramento - PB, 02 de Maio de 2024.

  
**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**  
Prefeito

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A realização da tradicional Festa da Cabra no Município de Livramento – PB é um evento cultural de grande importância para a comunidade local, representando não apenas uma celebração festiva, mas também um momento de encontro e fortalecimento dos laços sociais. No entanto, para garantir o sucesso e a qualidade dessa festividade, surge a necessidade da contratação do aclamado artista Delmiro Barros. Delmiro Barros é reconhecido como uma das principais referências da música nordestina, com sua voz marcante e seu repertório diversificado que inclui gêneros como o Forró e vaquejada. Sua presença nas Festividades da Festa da Cabra não apenas enriquecerá o evento, mas também atrairá um público diversificado, contribuindo para a valorização da cultura local e para a promoção do turismo na região. Além disso, a contratação de Delmiro Barros para as festividades juninas atende aos interesses e às expectativas da população, proporcionando um entretenimento de qualidade e diversificado para os munícipes e visitantes. A presença de um artista de renome como Delmiro Barros também contribui para elevar o prestígio e a visibilidade da Festa da Cabra, consolidando-a como um evento de destaque no calendário cultural do município de Livramento – PB. Portanto, a contratação do artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra é fundamental para assegurar o sucesso e a relevância desse evento tão aguardado pela comunidade, promovendo assim o fortalecimento dos laços sociais, a valorização da cultura local e o desenvolvimento econômico e turístico da região.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

---

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Livramento - PB, 30 de Abril de 2024.

**UBIRATAN RAMALHO DE LIMA**  
**Secretário de Esportes, Cultura e Lazer**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1.Introdução**

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.Objeto**

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB.

**3.Necessidade da contratação**

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial:

A realização da tradicional Festa da Cabra no Município de Livramento – PB é um evento cultural de grande importância para a comunidade local, representando não apenas uma celebração festiva, mas também um momento de encontro e fortalecimento dos laços sociais.

No entanto, para garantir o sucesso e a qualidade dessa festividade, surge a necessidade da contratação do aclamado artista Delmiro Barros. Delmiro Barros é reconhecido como uma das principais referências da música nordestina, com sua voz marcante e seu repertório diversificado que inclui gêneros como o Forró e vaquejada.

Sua presença nas Festividades da Festa da Cabra não apenas enriquecerá o evento, mas também atrairá um público diversificado, contribuindo para a valorização da cultura local e para a promoção do turismo na região. Além disso, a contratação de Delmiro Barros para as festividades juninas atende aos interesses e às expectativas da população, proporcionando um entretenimento de qualidade e diversificado para os munícipes e visitantes.

A presença de um artista de renome como Delmiro Barros também contribui para elevar o prestígio e a visibilidade da Festa da Cabra, consolidando-a como um evento de destaque no calendário cultural do município de Livramento – PB. Portanto, a contratação do artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra é fundamental para assegurar o sucesso e a relevância desse evento tão aguardado pela comunidade, promovendo assim o fortalecimento dos laços sociais, a valorização da cultura local e o desenvolvimento econômico e turístico da região.

**4.Alinhamento aos planos da Administração**

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

---

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
ETP 1	Contratação do Delmiro Barros para realização de show artístico no dia 15 de junho de 2024, com duração mínima de 02h00min (duas horas), dentro das Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB.	Show	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da data do Evento:

Início: a combinar;

Conclusão: 02h00 (duas horas).

A vigência da presente contratação será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

### 7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da

  
**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

### **8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### **9. Estimativas preliminares dos preços**

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 40.000,00.

### **10. Descrição da solução como um todo**

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

### **11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

### **12. Resultados pretendidos**

**Aumento do Fluxo Turístico:** A presença do Artista Delmiro Barros nas festividades de São João atrairá um público significativo, tanto da região quanto de outras localidades. Esse aumento no fluxo turístico resultará em uma maior demanda por hospedagem, alimentação, transporte e outros serviços, beneficiando diretamente os estabelecimentos comerciais locais e gerando receitas adicionais para o município.

**Impulso ao Comércio Local:** Com o aumento da demanda por produtos e serviços durante as festividades, os comerciantes locais terão a oportunidade de aumentar suas vendas e faturamento. Desde barracas de comida típica até artesanato regional, diversos segmentos do comércio se beneficiarão do aumento do público nas festividades de São João, contribuindo para o crescimento da economia local.

**Incremento na Arrecadação de Tributos:** O aumento das atividades econômicas durante as festividades resultará em uma maior arrecadação de impostos municipais, como o ISS (Imposto sobre Serviços) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Esses recursos adicionais podem ser investidos em melhorias na infraestrutura local, serviços públicos e projetos de desenvolvimento comunitário, beneficiando diretamente a população de Livramento – PB.

**Estímulo ao Empreendedorismo:** As festividades de São João também representam uma oportunidade para empreendedores locais lançarem seus negócios ou promoverem seus produtos e serviços. Seja através de barracas de alimentação, de venda de artesanato ou de atividades culturais, as festividades proporcionam um ambiente propício para o empreendedorismo, incentivando a criação de novos negócios e contribuindo para a diversificação da economia municipal.

**Promoção da Imagem do Município:** A realização de festividades animadas e atrativas, como aquelas com a presença do Artista Delmiro Barros, contribui para a promoção da imagem do município de Livramento – PB como um destino turístico de destaque na região. Isso pode resultar em benefícios a longo prazo, como o aumento do interesse de turistas em visitar a cidade em outras épocas do ano e o fortalecimento da reputação do município como um polo cultural e de entretenimento.

*U.S.P.O.*

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

---

**13.Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

**14.Análise de risco**

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

**15.Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Livramento - PB, 30 de Abril de 2024.

**UBIRATAN RAMALHO DE LIMA**  
**Secretário de Esportes, Cultura e Lazer**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

**2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação descrita é essencial: A realização da tradicional Festa da Cabra no Município de Livramento – PB é um evento cultural de grande importância para a comunidade local, representando não apenas uma celebração festiva, mas também um momento de encontro e fortalecimento dos laços sociais. No entanto, para garantir o sucesso e a qualidade dessa festividade, surge a necessidade da contratação do aclamado artista Delmiro Barros. Delmiro Barros é reconhecido como uma das principais referências da música nordestina, com sua voz marcante e seu repertório diversificado que inclui gêneros como o Forró e vaquejada. Sua presença nas Festividades da Festa da Cabra não apenas enriquecerá o evento, mas também atrairá um público diversificado, contribuindo para a valorização da cultura local e para a promoção do turismo na região. Além disso, a contratação de Delmiro Barros para as festividades juninas atende aos interesses e às expectativas da população, proporcionando um entretenimento de qualidade e diversificado para os munícipes e visitantes. A presença de um artista de renome como Delmiro Barros também contribui para elevar o prestígio e a visibilidade da Festa da Cabra, consolidando-a como um evento de destaque no calendário cultural do município de Livramento – PB. Portanto, a contratação do artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra é fundamental para assegurar o sucesso e a relevância desse evento tão aguardado pela comunidade, promovendo assim o fortalecimento dos laços sociais, a valorização da cultura local e o desenvolvimento econômico e turístico da região.

**3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

**4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
DFD 1	Contratação do Delmiro Barros para realização de show artístico no dia 15 de junho de 2024, com duração mínima de 02h00min (duas horas),	Show	1

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

	dentro das Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB.		
--	--	--	--

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da data do Evento:

4.2.1.Início: a combinar;

4.2.2.Conclusão: 02h00 (duas horas).

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### 5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB.

### 6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 40.000,00.

### 7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

### 8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

**Aumento do Fluxo Turístico:** A presença do Artista Delmiro Barros nas festividades de São João atrairá um público significativo, tanto da região quanto de outras localidades. Esse aumento no fluxo turístico resultará em uma maior demanda por hospedagem, alimentação, transporte e outros serviços, beneficiando diretamente os estabelecimentos comerciais locais e gerando receitas adicionais para o município.

**Impulso ao Comércio Local:** Com o aumento da demanda por produtos e serviços durante as festividades, os comerciantes locais terão a oportunidade de aumentar suas vendas e faturamento.

*Assinado*

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

Desde barracas de comida típica até artesanato regional, diversos segmentos do comércio se beneficiarão do aumento do público nas festividades de São João, contribuindo para o crescimento da economia local.

**Incremento na Arrecadação de Tributos:** O aumento das atividades econômicas durante as festividades resultará em uma maior arrecadação de impostos municipais, como o ISS (Imposto sobre Serviços) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Esses recursos adicionais podem ser investidos em melhorias na infraestrutura local, serviços públicos e projetos de desenvolvimento comunitário, beneficiando diretamente a população de Livramento – PB.

**Estímulo ao Empreendedorismo:** As festividades de São João também representam uma oportunidade para empreendedores locais lançarem seus negócios ou promoverem seus produtos e serviços. Seja através de barracas de alimentação, de venda de artesanato ou de atividades culturais, as festividades proporcionam um ambiente propício para o empreendedorismo, incentivando a criação de novos negócios e contribuindo para a diversificação da economia municipal.

**Promoção da Imagem do Município:** A realização de festividades animadas e atrativas, como aquelas com a presença do Artista Delmiro Barros, contribui para a promoção da imagem do município de Livramento – PB como um destino turístico de destaque na região. Isso pode resultar em benefícios a longo prazo, como o aumento do interesse de turistas em visitar a cidade em outras épocas do ano e o fortalecimento da reputação do município como um polo cultural e de entretenimento.

## **9.0.DA CONTRATAÇÃO**

9.1.Forma de contratação:

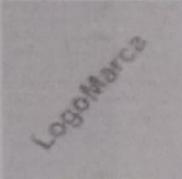
9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Livramento - PB, 30 de Abril de 2024.

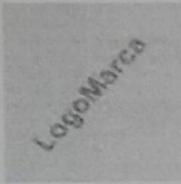
**UBIRATAN RAMALHO DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

---

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**

	 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b> Secretaria de Finanças	Número da Nota <b>0000060</b>
		Data e Hora de Emissão <b>14/08/2023 19:37:53</b>
		Código de Verificação <b>VBMN-UTRY</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
	CPF/CNPJ: <b>35.458.913/0001-30</b> Inscrição Municipal: <b>60.026.5093</b>	
	Nome/Razão Social: <b>CRISTIANA VALÉRIA NUNES DE MORAIS</b>	
	Endereço: <b>RUA FREI DAMIÃO, 106 - CASA - ANTONIO MARINHO</b>	CEP: <b>56700-000</b>
	Município: <b>SÃO JOSÉ DO EGITO</b>	UF: <b>PE</b> E-mail: <b>cvale4455@gmail.com</b>
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
CPF/CNPJ/DOC <b>016.050.334-56</b>		Inscrição Municipal: <b>00000000</b>
Nome/Razão Social: <b>WELLINGTON FERRERY DA SILVA</b>		
Endereço: <b>AVENIDA PLINIO LEMOS, 1895 - - MALVINAS</b>	CEP: <b>58433-195</b>	
Município: <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF: <b>PB</b>	E-mail: <b>wellingtonferrery@yahoo.com.br</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SHOW DO CANTOR DELMIRO BARROS, NA TRADICIONAL VAQUEIJADA DA CIDADE DE LIVRAMENTO/PB, REALIZADO NO DIA 12/08/2023.		
Retenção de COFINS 0,00	Retenção de CSLL 0,00	Retenção de INSS 0,00
Retenção de IRRF 0,00	Retenção de PIS 0,00	Outras Retenções 0,00
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.000,00</b>		
Código da Atividade Econômica <b>7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIM...</b>		
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>50.000,00</b>	Aliquota (%) <b>0,00</b>
		Valor do ISS (R\$) <b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme 003/2006</li> <li>* Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.</li> <li>* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: <a href="http://www.saojosedoegito.pe.gov.br">http://www.saojosedoegito.pe.gov.br</a></li> <li>* Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.</li> <li>"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e</li> <li>"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."</li> <li>* O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</li> </ul>		



<b>NIF=Se</b>	 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b> Secretaria de Finanças	Número da Nota <b>0000064</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>22/09/2023 14:56:15</b>			
		Código de Verificação <b>A54F-1EC6</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	CPF/CNPJ: <b>35.458.913/0001-30</b> Inscrição Municipal: <b>60.026.5093</b>				
	Nome/Razão Social: <b>CRISTINA VALÉRIA NUNES DE MORAIS</b>				
	Endereço: <b>RUA FREI DAMIÃO, 106 - CASA - ANTONIO MARINHO</b>	CEP: <b>56700-000</b>			
	Município: <b>SÃO JOSÉ DO EGITO</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>cvale4455@gmail.com</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ/DOC <b>10.287.373/0001-49</b>	Inscrição Municipal: <b>000000000</b>				
Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA</b>					
Endereço: <b>RUA, ANFILOFIO FEITOSA, 60 - PREFEITURA - CENTRO</b>	CEP: <b>56670-000</b>				
Município: <b>BETANIA</b>	UF: <b>PE</b> E-mail: <b>naoinformado@hotmail.com</b>				
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A APRESENTAÇÃO DO SHOW DO CANTOR DELMIRO BARROS, NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DO VILA FEST, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE BETÂNIA/PE.					
.....					
CONTA PARA DEPÓSITO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0608-4 CONTA CORRENTE: 23.076-6 CNPJ: 35.458.913/0001-30					
Retenção de COFINS 0,00	Retenção de CSLL 0,00	Retenção de INSS 0,00	Retenção de IRRF 0,00	Retenção de PIS 0,00	Outras Retenções 0,00
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.000,00</b>					
Código da Atividade Econômica <b>7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIM...</b>					
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>50.000,00</b>	Alíquota (%) <b>0,00</b>	Valor do ISS (R\$) <b>0,00</b>		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme 003/2006</li> <li>* Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.</li> <li>* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: <a href="http://www.saojosedoegito.pe.gov.br">http://www.saojosedoegito.pe.gov.br</a></li> <li>* Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.</li> <li>"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e</li> <li>"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."</li> <li>* Serviço tributado fora do município.</li> </ul>					



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00008/2024**

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A realização da tradicional Festa da Cabra no Município de Livramento – PB é um evento cultural de grande importância para a comunidade local, representando não apenas uma celebração festiva, mas também um momento de encontro e fortalecimento dos laços sociais.

No entanto, para garantir o sucesso e a qualidade dessa festividade, surge a necessidade da contratação do aclamado artista Delmiro Barros. Delmiro Barros é reconhecido como uma das principais referências da música nordestina, com sua voz marcante e seu repertório diversificado que inclui gêneros como o Forró e vaquejada. Sua presença nas Festividades da Festa da Cabra não apenas enriquecerá o evento, mas também atrairá um público diversificado, contribuindo para a valorização da cultura local e para a promoção do turismo na região.

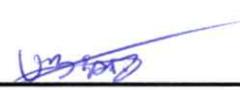
Além disso, a contratação de Delmiro Barros para as festividades juninas atende aos interesses e às expectativas da população, proporcionando um entretenimento de qualidade e diversificado para os munícipes e visitantes. A presença de um artista de renome como Delmiro Barros também contribui para elevar o prestígio e a visibilidade da Festa da Cabra, consolidando-a como um evento de destaque no calendário cultural do município de Livramento – PB.

Portanto, a contratação do artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra é fundamental para assegurar o sucesso e a relevância desse evento tão aguardado pela comunidade, promovendo assim o fortalecimento dos laços sociais, a valorização da cultura local e o desenvolvimento econômico e turístico da região.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS - R\$ 40.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

  
**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

---

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"*

*"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Livramento - PB, 02 de Maio de 2024.

**UBIRATAN RAMALHO DE LIMA**  
**Secretário de Esportes, Cultura e Lazer**

---

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

---

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação orçamentária:

02.120–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749

02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.

Livramento - PB, 30 de Abril de 2024.

**MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

---

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/07/2024 às 10:59:05 foi protocolizado o documento sob o Nº 79077/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento  
Número da Licitação: 00008/2024  
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação  
Data de Homologação: 03/05/2024  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Livramento  
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 40.000,00  
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).  
Objeto: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento - PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim  
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 24  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 40.000,00  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CRISTINA VALERIA NUNES DE MORAIS  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 35.458.913/0001-30  
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	93c447b134d216138fb803690384cab
Autorização da autoridade competente	Sim	d1feb1c384af507f6e696ad7cb788af7
Estimativa da despesa	Sim	4e8467d69ca8875357694ce9f3c3bde9
Estudo Técnico Preliminar	Sim	2362b0ee17cddad20630e29b53cd895d
Formalização de demanda	Sim	6482c3fcdf65e50b33ffdc6771ee4
Justificativa de preço	Sim	c0180e92283758bda7ae97e214adeb8d
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	53e3aad20e604764eaa87568cb0c0d13
Previsão Orçamentária	Sim	eea4f4f6ce99f023c871a51dcd9810fa
Proposta 1 - Proposta e Anexos - CRISTINA VALERIA NUNES DE MORAIS	Sim	3485d4f4925447fc4eb2057bc51bde37

**João Pessoa, 04 de Julho de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

---

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

**CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO Nº: 00050/2024**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E  
CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, PARA  
EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME  
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ nº 35.458.913/0001-30**, com sede na Rua Frei Damiao, 106, Antônio Marinho - São Jose Do Egito - PE, neste ato representado por Cristiana Valeria Nunes de Moraes, CPF nº 993.365.884-00, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento - PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

Página 1 de 7

---

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento - PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Contratação do Delmiro Barros para realização de show artístico no dia 15 de junho de 2024, com duração mínima de 02h00min (duas horas), dentro das Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB.	Show	1	40.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>					<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

Página 2 de 7

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Dotação orçamentária:

02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

02120.13.392.1013.2028 - APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749

02120.13.695.1013.2031 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: na data do evento.

Fica estabelecido que a contratante poderá realizar um pagamento antecipado de parte do valor total acordado para a realização do show artístico.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da data do evento:

a - Início: a combinar;

b - Conclusão: 02h00 (duas horas).

A vigência do presente contrato será determinada: até 03/11/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

Página 3 de 7

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

---

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal,

Página 4 de 7

---

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmlicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Página 5 de 7

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de

Página 6 de 7

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 03 de Maio de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 087.397.754-88

CPF: 069.652.224-54

PELO CONTRATANTE

**ERNADES BARBOSA**  
**NOBREGA:03173258410**

Assinado de forma digital por  
ERNADES BARBOSA  
NOBREGA:03173258410  
Dados: 2024.05.06 13:47:24 -03'00'

**PREFEITURA DE LIVRAMENTO**  
**ERNADES BARBOZA NÓBREGA**  
**Prefeito**

PELO CONTRATADO

**CRISTIANA VALERIA**  
**NUNES DE**  
**MORAIS:35458913000130**

Assinado de forma digital por  
CRISTIANA VALERIA NUNES  
DE MORAIS:35458913000130

**CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS**  
**Cristiana Valeria Nunes De Moraes**  
**CPF: 993.365.884-00**

Página 7 de 7

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº030/2023**

**Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

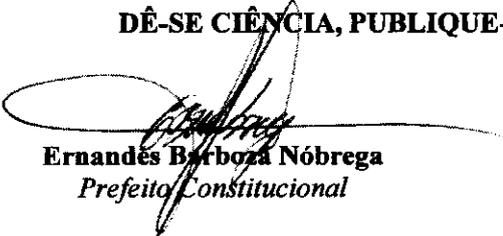
- I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
- II – ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
- III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

**Art. 2º. NOMEAR** membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:**

- I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
- II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

  
**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023**

Art. 1.º. **NOMEAR** membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

- I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – Agente de Contratação;
- II – ROBERSON RAMOS DA SILVA -Membro;
- III – RENATO EDUARDO MARQUES – Membro.

Art. 2.º. **NOMEAR** membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:**

- I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – Pregoeiro;
- ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social**

**Contrato: SAS N° 013/2023**  
**Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social**  
**Contratante: Secretaria de Assistência Social**  
**Locador (a): Maria Rosalva de Sousa**  
**Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS**  
**Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.**  
**Livramento – PB, 01 de março de 2023.**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Janaína Michely Alcântara Limeira**  
*Secretária de Assistência Social*

**Contrato: SAS N° 014/2023**  
**Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social**  
**Contratante: Secretaria de Assistência Social**  
**Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos**  
**Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS**

**Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.**

**Livramento – PB, 01 de março de 2023.**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Janaína Michely Alcântara Limeira**  
*Secretária de Assistência Social*

**Contrato: SAS N° 015/2023**  
**Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social**  
**Contratante: Secretaria de Assistência Social**

**Locador (a): Maria José da Silva**

**Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS**

**Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.**

**Livramento – PB, 01 de março de 2023.**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Janaína Michely Alcântara Limeira**  
*Secretária de Assistência Social*

**Contrato: SAS N° 016/2023**  
**Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social**  
**Contratante: Secretaria de Assistência Social**

**Locador (a): Maria José da Silva**

**Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS**

**Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.**

**Livramento – PB, 01 de março de 2023.**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Janaína Michely Alcântara Limeira**  
*Secretária de Assistência Social*

**Contrato: SAS N° 017/2023**  
**Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social**  
**Contratante: Secretaria de Assistência Social**

**Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima**

**Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS**

**Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.**

**Livramento – PB, 01 de março de 2023.**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Janaína Michely Alcântara Limeira**  
*Secretária de Assistência Social*

**Contrato: SAS N° 018/2023**  
**Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social**  
**Contratante: Secretaria de Assistência Social**

**Locador (a): Maria Aparecida Barbosa**

**Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento.  
 Contratada: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.924.119/0001-30  
 Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
 Objeto: Contratação do Artista Gleydson Gavião para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.  
 Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024.  
 Dotação: constante no orçamento vigente.  
 Vigência: 06 (seis) meses.  
 Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Bruno Domingos da Silva, CPF: 069.236.944-93.

Livramento - PB, 27 de Março de 2024

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA** –  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Renato Eduardo Marques  
 Código Identificador:0800920A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 24.439.539/0001-00, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Livramento - PB, 26 de Março de 2024

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA** –  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Renato Eduardo Marques  
 Código Identificador:A3467CC0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024 - IN006/2024**

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.  
 Contratada: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 24.439.539/0001-00  
 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
 Objeto: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Dotação orçamentária: 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURALS(PRESERV. DA CULT. MUN) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
 PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Francinildo Ferreira Dos Santos, CPF: 205.205.304-20 (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de Março de 2024

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA** –  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Renato Eduardo Marques  
 Código Identificador:7B623EA8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 16.809.891/0001-61, com o valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Livramento - PB, 22 de Abril de 2024

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA** –  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Renato Eduardo Marques  
 Código Identificador:850941C6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024 – IN007/2024**

Contratante: Prefeitura de Livramento.  
 Contratada: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 16.809.891/0001-61.  
 Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).  
 Objeto: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.  
 Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024.  
 Dotação: Dotação orçamentária: 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURALS(PRESERV. DA CULT. MUN) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749..  
 Vigência: até 22/10/2024.  
 Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Jubervan Antonio de Moraes (pela contratada).

Livramento - PB, 30 de Abril de 2024

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA** –  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Renato Eduardo Marques  
 Código Identificador:5961E713

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ: 35.458.913/0001-30, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Livramento - PB, 02 de Abril de 2024

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA** –  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Renato Eduardo Marques  
 Código Identificador:BBF5C7A3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024 – IN008/2024**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento – PB.  
**Contratada:** CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ: 35.458.913/0001-30  
**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**Objeto:** Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB.  
**Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024.  
**Dotação:** Dotação orçamentária: 02.120–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.  
**Vigência:** até 03/11/2024.  
**Partes Contratantes:** Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Srs. Cristiana Valeria Nunes de Moraes (pela contratada).

Livramento – PB, 03 de Abril de 2024

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA –**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renato Eduardo Marques  
Código Identificador:C0B97DF7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**AD00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino do Município de Livramento - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10, com o valor total de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

Livramento – PB, 24 de Março de 2024

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA –**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renato Eduardo Marques  
Código Identificador:7A2DED6D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2024 – AD001/2024**

**Contratante:** Prefeitura de Livramento - PB  
**Contratada:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10  
**Valor:** R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)  
**Objeto:** Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino do Município de Livramento - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de preços Nº 001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.  
**DOTAÇÃO:** constante no orçamento vigente.  
**VIGÊNCIA:** 365 dias.  
**PARTES CONTRATANTES:** Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra. Adriana Ceconello (pela contratada).

Livramento - PB, 06 de maio de 2024

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA –**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renato Eduardo Marques  
Código Identificador:B745BA01

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 053/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 148/2024**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MATADOURO PÚBLICO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE PATOS/PB.  
**INTERESSADO:** SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA - ME  
**CNPJ:** 12.662.854/0001-12  
**Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**  
**FONTES DE RECURSO:** Orçamento Vigente 2024.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.080,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS).  
**PERÍODO DA EXECUÇÃO:** até o final do exercício financeiro.  
Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 29 de abril de 2024.

**JOSE DAMIAO LODE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos/PB

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
Código Identificador:B2022092

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1279/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 148/2024**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 053/2024 - Dispensa de Licitação.**  
**CONTRATO Nº: 1279/2024**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
**CONTRATADO:** SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA - ME  
**CNPJ Nº: 12.662.854/0001-12**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MATADOURO PÚBLICO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE PATOS/PB.  
**VALOR GLOBAL:** VALOR GLOBAL: R\$ 35.080,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 29 de abril de 2024.

**JOSE DAMIAO LODE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos/PB

**Publicado por:**  
Rachel da Costa Medeiros  
Código Identificador:4FF3BF53

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - PMP**



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº030/2023**

**Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

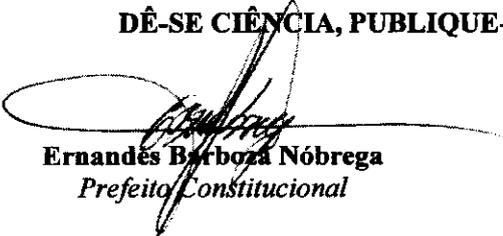
- I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
- II – ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
- III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

**Art. 2º. NOMEAR** membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:**

- I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
- II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

  
**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023**

Art. 1.º. **NOMEAR** membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

- I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – Agente de Contratação;
- II – ROBERSON RAMOS DA SILVA -Membro;
- III – RENATO EDUARDO MARQUES – Membro.

Art. 2.º. **NOMEAR** membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:**

- I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – Pregoeiro;
- ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social**

**Contrato: SAS N° 013/2023**  
**Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social**  
**Contratante: Secretaria de Assistência Social**  
**Locador (a): Maria Rosalva de Sousa**  
**Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS**  
**Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.**  
**Livramento – PB, 01 de março de 2023.**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Janaína Michely Alcântara Limeira**  
*Secretária de Assistência Social*

**Contrato: SAS N° 014/2023**  
**Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social**  
**Contratante: Secretaria de Assistência Social**  
**Locador (a): Reginaldo Severino dos Santos**  
**Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS**

**Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.**

**Livramento – PB, 01 de março de 2023.**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Janaína Michely Alcântara Limeira**  
*Secretária de Assistência Social*

**Contrato: SAS N° 015/2023**  
**Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social**  
**Contratante: Secretaria de Assistência Social**

**Locador (a): Maria José da Silva**

**Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS**

**Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.**

**Livramento – PB, 01 de março de 2023.**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Janaína Michely Alcântara Limeira**  
*Secretária de Assistência Social*

**Contrato: SAS N° 016/2023**  
**Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social**  
**Contratante: Secretaria de Assistência Social**

**Locador (a): Maria José da Silva**

**Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS**

**Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.**

**Livramento – PB, 01 de março de 2023.**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Janaína Michely Alcântara Limeira**  
*Secretária de Assistência Social*

**Contrato: SAS N° 017/2023**  
**Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social**  
**Contratante: Secretaria de Assistência Social**

**Locador (a): José Ronaldo Feitoza de Lima**

**Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS**

**Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.**

**Livramento – PB, 01 de março de 2023.**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Janaína Michely Alcântara Limeira**  
*Secretária de Assistência Social*

**Contrato: SAS N° 018/2023**  
**Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social**  
**Contratante: Secretaria de Assistência Social**

**Locador (a): Maria Aparecida Barbosa**

**Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação orçamentária:

02.120–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749

02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.

Livramento - PB, 30 de Abril de 2024.

**MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.**  
**CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.458.913/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BOQUEIRAO PRODUCAO ARTISTICA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-03 - Aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R FREI DAMIAO</b>	NÚMERO <b>106</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>56.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANTONIO MARINHO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO EGITO</b>
UF <b>PE</b>	TELEFONE <b>(87) 3844-2896</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2024 às 10:09:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CANTONIA DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS  
Módelo: SERIA 02/07/2008  
Telefone: (71) 3641-4113

RECONHECIMENTO por assinatura e firma de CRISTIANA VALERIA  
NUNES DE MORAIS. Dow. 24. Rua José de Góes - 19. Bairro  
Olimpia. Bairro - Titular - Documento: 24.0.10.2008.24  
0,76 FISC. 24.0.24.

Nota: 0074895-02510001982-00455.70007019  
Consulte autenticidade em [www.jucepe.pb.gov.br](http://www.jucepe.pb.gov.br)



11/11/2019



Certifico o Registro em 08/11/2019  
Arquivamento: 20198240147 de 08/11/2019 Protocolo 198340147 de 29/10/2019 NIRE 26103858735  
Nome da empresa: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pb.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 216874100489782



198240147

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS
PROTOCOLO	198240147 - 29/10/2019
ATO	089 - INSCRIÇÃO
EVENTO	089 - INSCRIÇÃO

MATRIZ.

NIRE 28103858735  
 CNPJ 35.458.913/0001-36  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/11/2019  
 SOB N: 26103858735

**EVENTO**  
 915 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20198240147

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA - GERAL

1

11/11/2019



Certifico o Registro em 08/11/2019  
 Arquivamento 20198240147 de 08/11/2019 Protocolo 198240147 de 29/10/2019 NIRE 28103858735  
 Nome da empresa CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 216874100469782



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS**  
**CNPJ: 35.458.913/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:41 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **2366.B043.B7E4.12F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2024.000004022180-58**Data de Emissão: **18/04/2024****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **35.458.913/0001-30**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **16/07/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2024.000002512873-58

Data de Emissão: 27/02/2024

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 35.458.913/0001-30

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **26/05/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NAO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.458.913/0001-30  
Certidão n°: 19194511/2024  
Expedição: 20/03/2024, às 11:11:55  
Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.458.913/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cno@tst.jus.br](http://cno@tst.jus.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.458.913/0001-30  
**Razão Social:** CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS  
**Endereço:** RUA FREI DAMIAO 106 CASA / ANTONIO MARINHO / SAO JOSE DO EGITO / PE / 56700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2024 a 06/05/2024

**Certificação Número:** 2024040704021017930330

Informação obtida em 18/04/2024 15:11:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/04/2024 15h12min

Data de Validade: 18/05/2024

Nº da Certidão: 01802299/2024

Nº da Autenticidade: YQ.SQ.CK.KF.VY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS ME**

CNPJ: 35.458.913/0001-30

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA FREI DAMIAO, 106

Compl:

Bairro: ANTONIO MARINHO

Cidade: São José do Egito/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**N.º 0001/24**

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil ..... 60.026.5093    Atividade: PRODUÇÃO MUSICAL  
Inscrição CNPJ ..... : 35.458.913/0001-30  
Razão Social ..... : CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS  
Localização Comercial ..... RUA FREI DAMIAO, 106 -  
ANTONIO MARINHO - SÃO JOSÉ DO EGITO - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ROSEANE LINS DE ANDRADE BRITO , agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade do São José do Egito do Estado de Pernambuco.

São José do Egito, 11 de Março de 2024

Em testemunho da verdade, assino

Roseane Lins de A. Brito  
Diretora de Tributos

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Diretor(a) de Tributos

**OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 60 DIAS**



CARTEIRO DO 2º OFÍCIO DE MORAIS E PROTESTOS  
Endereço: RUA OLAVO GOMES, 100  
Telefone: (31) 3044-4110

RECORRENTE por meio de advogado a filha de CRISTIANA VALERIA  
NUNES DE MORAIS. Doc. nº. São José do Egito-PE. Maria  
Olavo Gomes - Titular - Inscrição nº 4.121.12001. Nº  
0.16 FUND: Nº 0.36.

Recibo: 0074886.000000000000.00439 FUND/CI nº 0.16  
Consulta em: [www.jucepe.br/validacao](http://www.jucepe.br/validacao)



11/11/2019



Certifico o Registro em 08/11/2019  
Arquivamento 20198240147 de 08/11/2019 Protocolo 198240147 de 28/10/2019 NIRE 26103858735  
Nome da empresa CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 218874100469782




198240147

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS
PROTOCOLO	198240147 - 29/10/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	880 - INSCRIÇÃO

## MATRIZ

NIRE 26103858735  
 CNPJ 35.458.913/0001-30  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/11/2019  
 SOB N° 26103858735

## EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20198240147

Assinado eletronicamente por  
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
 SECRETÁRIA - GERAL

1

11/11/2019



Certifico o Registro em 08/11/2019  
 Arquivamento 20198240147 de 08/11/2019 Protocolo 198240147 de 29/10/2019 NIRE 26103858735  
 Nome da empresa CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 218874100469782

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TAVARES NEUBIL

E-10



CRISTIANA VALÉRIA NUNES DE MORAIS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSISTENTE SOCIAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CRISTIANA VALÉRIA NUNES DE MORAIS

4.973.867

01.07.1999

São José do Egito-PE

06.10.1974

DATA DE NASCIMENTO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

990 365 884-00



SERVIÇO NOTARIAL  
DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE

Autentico, para os devidos efeitos, a presente copia reprografica do documento que me foi apresentado em Cartorio pela parte interessada.

Dou fe. São José do Egito, 05/08/2022

Em testemunho da verdade

Milena Leite Valadares - Escrevente

Total: 5,00 Selo(s): 0074898 SAP06282202 00135





850220141958  
02/11/2022 14:59  
  
29409171948361798

**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Nominativa)**

Número do Processo: 926583051

**Dados Gerais**

---

Nome: DELMIRO DE ARAÚJO BARROS

CPF/CNPJ/Número INPI: 38569760434

Endereço: Rua Fei Damião, nº 106.

Cidade: SÃO JOSE DO EGITO

Estado: PE

CEP: 56700000

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

**Dados do(s) requerente(s)**

---

Nome: DELMIRO DE ARAÚJO BARROS

CPF/CNPJ/Número INPI: 38569760434

Endereço: Rua Fei Damião, nº 106.

Cidade: FORTALEZA

Estado: PE

CEP: 56700000

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

**Dados da Marca**

---

Apresentação: Nominativa

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: DELMIRO BARROS

Marca possui elementos em  
idioma estrangeiro? Não

**Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares**

Classe escolhida: NCL(11) 41

**Descrição da Especificação:**

- Shows
- Agência de modelos para artistas [modelos vivos]
- Agente artístico, literário e cultural [promotor de evento]
- Aluguel de cenários para shows
- Aluguel de equipamento de áudio
- Aluguel de equipamentos para gravação de som
- Aluguel de espaços para exposições, conferências e espetáculos
- Animação de festa
- Apresentação de canto
- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Apresentação de espetáculos ao vivo de chorinho [música]
- Apresentação de espetáculos ao vivo de samba [dança]
- Apresentação de espetáculos ao vivo de samba [música]
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)
- Composição de canções
- Grupo musical
- Prática [dança]
- Prática de Pisadinha [música]
- Prática de Forró [prática instrumental]
- Produção de shows
- Produção musical
- Serviços de composição musical
- Serviços Vaquejada
- Serviços de engenharia de som para eventos
- Serviços de estúdios de gravação
- Sonorização
- Sonorização de eventos para empresas e similares
- apresentação de espetáculos ao vivo de Forró [música]
- apresentação de espetáculos ao vivo de Arrocha [dança]
- apresentação de espetáculos ao vivo de Pisadinha [música]
- direção de shows

**Declaração de Atividade**

---

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 926583051 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 02/11/2022 às 14:59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Ministério da Economia  
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 926583051**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

### **DELMIRO BARROS**

Data de depósito: 02/11/2022  
 Data da concessão: 03/11/2022  
 Fim da vigência: 23/11/2032

Títular: DELMIRO DE ARAUJO BARROS [BR/BA]  
 CPF: 38569760434  
 Endereço: RUA FREI DAMIÃO, nº 106, SÃO JOSE DO EGITO,  
 56700000, PERNAMBUCO, BRASIL

Apresentação: Mista  
 Natureza: Marca de Produto/Serviço  
 CFE(4): 24.17.11 e 27.5.1  
 NCL(11): 41  
 Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Banda de música [serviços de entretenimento]; Cantor(a); Grupo musical; Produção de shows; Produção musical (da classe 41)

Rio de Janeiro, 03/11/2022

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
 Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE  
 INDUSTRIAL:42521088000137Em 03/11/2022

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

**Instrumento particular de contrato de representação artística e de Direito que entre si celebram o Cantor Delmiro Barros, e do outro lado a Empresa Cristiana Valeria Nunes de Moraes – ME.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística e de Direitos e Obrigações, de um lado o Cantor **O Cantor DELMIRO BARROS**, neste ato representado pelo seu proprietário, o Sr. Delmiro de Araujo Barros. Nº. 30.046.679-1 – SSP/SP e CPF Nº 385.697.604-34, residente e domiciliado na Fazenda Boqueirão do Tigre Zona Rural de Santa Terezinha/PE CEP: 56.750-000, Doravante chamada simplesmente **CEDENTE**, do outro lado, **CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS – ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ de nº. 35.458.913/0001-30 e com endereço comercial à Rua Frei Damião, nº - 106 Antônio Marinho – São José do Egito/PE. – CEP: 56.700-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS**, portador do RG. Nº. 4.973.867 – SDS/PE e CPF Nº 993.365.884-00. residente e domiciliado na Fazenda Boqueirão do Tigre Zona Rural de Santa Terezinha/PE CEP: 56.750-000, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIO**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que segue:

**CLAÚSULA PRIMEIRA:** Pelo **CEDENTE**, foi dito são músicos e detentores das exclusividades de representação contratual de apresentação do Show Artístico do **CANTOR DELMIRO BARROS**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Cedente transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de **REPRESENTANTE CONTRATUAL E EXCLUSIVO**, do cantor **DELMIRO BARROS**, para apresentações artísticas do cantor em show ou eventos em todo **TERRITÓRIO NACIONAL**, no período de 03 (Três Meses) 90 Dias a contar pela data deste contrato.

**CLAÚSULA TERCEIRA:** O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artística, em show ou eventos, ajustada em do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 100% ao Representado.

**CLAÚSULA QUARTA:** Este ajuste obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.

**CLAÚSULA QUINTA:** Fica determinado a Sr(a) **CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS**, portador do RG. Nº. 4.973.867 – SDS/PE e CPF Nº 993.365.884-00. Como responsável do Artista/Grupo/Banda, que deverá está presente no momento da apresentação artística.

**CLAÚSULA SEXTA:** As partes contratantes elegem o foro da cidade de São José do Egito/PE, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avança, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da Cessionária e uma vez preenchidas todas formalidades legais pelo instrumento obriga-se bem e fielmente cumpri-lo e assinam em duas vias de igual teor sendo uma para cada parte contratante.

São José do Egito/PE, 18 de março de 2024.

**CRISTIANA VALERIA  
NUNES DE  
MORAIS:35458913000130**

Assinado de forma digital  
por **CRISTIANA VALERIA  
NUNES DE  
MORAIS:35458913000130**

**Cristiana Valeria Nunes de Moraes  
Representante**

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS - ME, CNPJ: 35.458.913/0001-30, Declara para fins de cadastramento junto ao CAD/COR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.973.867, expedida pelo(a) SDS/PE, Declara, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz (Não).

São José do Egito/PE 29 de março de 2024.

CRISTIANA VALERIA NUNES  
DE MORAIS:35458913000130

Assinado de forma digital por  
CRISTIANA VALERIA NUNES  
DE MORAIS:35458913000130

CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS

- Sócio Administrador -

Barros

# Delmiro Barros

Conta com uma discografia extensa ao longo desses 25 anos de carreira.



Capa do último trabalho gravado  
CD intitulado "A volta",  
2019.

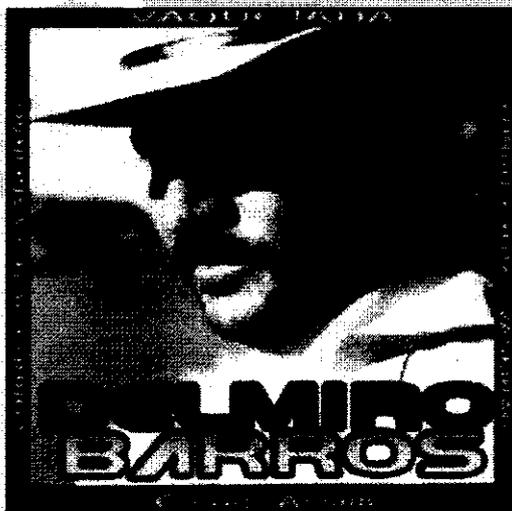
# Delmiro Barros

Conta com uma discografia extensa ao longo desses 25 anos de carreira.



# Delmira Barros

Conta com uma discografia extensa ao longo desses 25 anos de carreira.



# Delmira Barros

Ao longo da sua carreira participou de diversos programas de televisão.



Programa Música & cia  
2021

# Delmira Barros

Ao longo da sua carreira participou de diversos programas de televisão.



Programa Cantos & Contos  
Tv Tambaú  
2017

# Delmira Barros

Durante o período de pandemia, o cantor realizou 3 lives show em seu canal na plataforma YouTube.



## Biografia Delmiro Barros

Cansado da agitação da capital paulista e com saudade da terra, voltou a São José do Egito em 1995. Na mente, uma decisão: não pretendia mais voltar para a roça. Resolveu ir em busca de patrocínio e em 1997 gravou o CD *Vaquejada Forrozada?*. O lançamento do CD foi na Festa Universitária. *A aceitação foi muito boa. O disco vendeu bem e é um dos mais procurados até hoje?*, conta Delmiro.

NA DIREÇÃO DO SUCESSO ? Aí começaram a aparecer os primeiros shows e Delmiro entrava para a história da música regional nordestina. Daí até agora foi praticamente um disco por ano. No momento, está lançando seu 10º CD ? **É BOM D+.**

O estilo de Delmiro Barros já está sacramentado. É o forró de vaquejada. Bem romântico e natural. *A letra apelativa não faz parte do meu repertório?*, destaca o cantor / poeta. A maioria das composições é de sua autoria.

## Biografia Delmiro Barros

Nas vaquejadas, em troca de uma boa cachaça, Delmiro juntava gente ao seu redor para escutar os aboios. Mas abolo e a vidinha simples na roça eram muito po

uco para ele, na época. Assim, em busca de dias melhores, lá se vai Delmiro Barros tentar a sorte em São Paulo, em 1987.

Na capital paulista, trabalhava como frentista sem se distanciar das raízes da música nordestina. Em 1993, juntou-se aos cantadores de viola Raimundo Borges e Fenelon Dantas mais o irmão Nelson Barros, também aboiador, e gravou um disco.

Não passou das mil unidades vendidas, mesmo assim, Delmiro se deu por satisfeito.

Em 1994 veio outro disco. Como o universo do aboio era restrito em termos de público, resolveu uni-lo ao som da vaquejada forrozada. Não vendeu tão bem, mas o disco serviu como cartão de visita para apresentações em casas nordestinas de espetáculos em São Paulo.

## Biografia Delmiro Barros

- Delmiro de Araújo Barros, ou simplesmente Delmiro Barros é cantor e compositor. Nasceu na cidade pernambucana de São José do Egito, conhecida como a "Terra da Poesia", onde começou sua carreira artística e reside até hoje.

Marcado pelas canções que tratam de vaquejada e por sua voz é o compositor da famosa "Boi de Carro" e "Cajueiro", entre outras músicas.

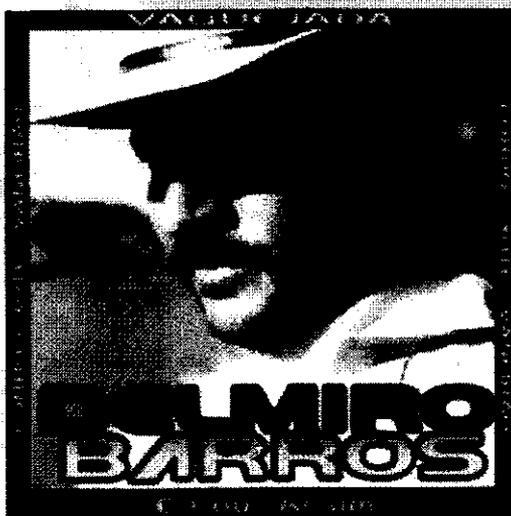
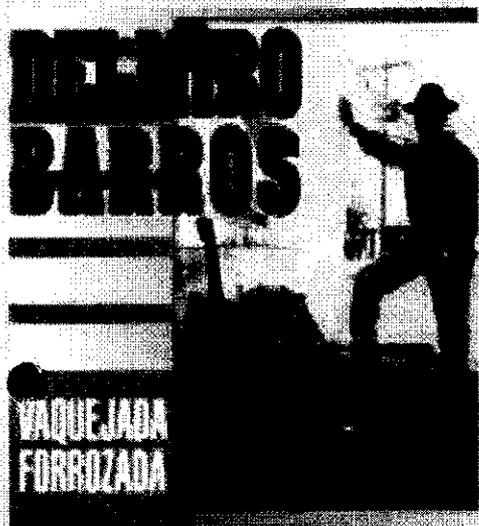
### Ouçá Boi de Carro

Seus maiores sucessos são de sua própria autoria e tem como parceiros de composição Sirano (da dupla Sirano e Sirino), Fenelon Dantas, Lostiba, dentre outros.

- Quando tangia o gado no sítio Serrinha, onde nasceu, Delmiro Barros costumava inventar uns versos. Saía pelo meio do mato fazendo o chamado abolo de grota, aquele canto melancólico que o vaqueiro vai entoando solitariamente quando pastoreia o gado.

# Delmira Barros

Conta com uma discografia extensa ao longo desses 25 anos de carreira.



## Biografia Delmiro Barros

Cansado da agitação da capital paulista e com saudade da terra, voltou a São José do Egito em 1995. Na mente, uma decisão: não pretendia mais voltar para a roça. Resolveu ir em busca de patrocínio e em 1997 gravou o CD *Vaquejada Forrozada?*. O lançamento do CD foi na Festa Universitária. *A aceitação foi muito boa. O disco vendeu bem e é um dos mais procurados até hoje?*, conta Delmiro.

NA DIREÇÃO DO SUCESSO ? Aí começaram a aparecer os primeiros shows e Delmiro entrava para a história da música regional nordestina. Daí até agora foi praticamente um disco por ano. No momento, está lançando seu 10º CD *É BOM D+*.

O estilo de Delmiro Barros já está sacramentado. É o forró de vaquejada. Bem romântico e natural. *A letra apelativa não faz parte do meu repertório?*, destaca o cantor / poeta. A maioria das composições é de sua autoria.

TO : DIRECTOR, FBI (100-442888)  
FROM : SAC, NEW YORK (100-100000) (P)  
SUBJECT: [REDACTED]

RE: [REDACTED]

DATE: [REDACTED]

[REDACTED]

100-442888-100000

100-100000

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]







ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº030/2023**

**Em, 03 de abril de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

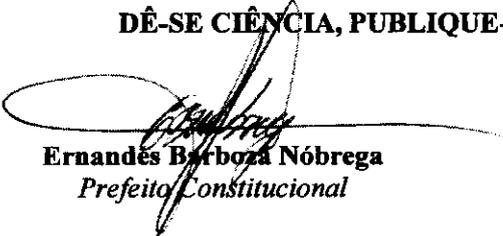
- I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Agente de Contratação;**
- II – ROBERSON RAMOS DA SILVA -**Membro;**
- III – RENATO EDUARDO MARQUES – **Membro.**

**Art. 2º. NOMEAR** membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:**

- I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – **Pregoeiro;**
- II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES –**Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

  
**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –IV/ 2023 LIVRAMENTO PB, 04 DE ABRIL DE 2023**

Art. 1.º. **NOMEAR** membros da Comissão de contratação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

- I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – Agente de Contratação;
- II – ROBERSON RAMOS DA SILVA -Membro;
- III – RENATO EDUARDO MARQUES – Membro.

Art. 2.º. **NOMEAR** membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2023:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:**

- I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – Pregoeiro;
- ROBERSON RAMOS DA SILVA e RENATO EDUARDO MARQUES – Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Extratos Contratuais Secretaria de Assistência Social**

**Contrato: SAS N° 013/2023**

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO** na rua Francisco Rodrigues de Lima, centro, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social  
**Contratante:** Secretaria de Assistência Social

**Locador (a):** Maria Rosalva de Sousa

**Recursos:** FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS  
**Rubrica Orçamentária:** 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.

Livramento – PB, 01 de março de 2023.

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Janaína Michely Alcântara Limeira**  
*Secretária de Assistência Social*

**Contrato: SAS N° 014/2023**

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO** na rua Projetada, Santo Antonio, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social  
**Contratante:** Secretaria de Assistência Social

**Locador (a):** Reginaldo Severino dos Santos

**Recursos:** FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

**Rubrica Orçamentária:** 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.

Livramento – PB, 01 de março de 2023.

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Janaína Michely Alcântara Limeira**  
*Secretária de Assistência Social*

**Contrato: SAS N° 015/2023**

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO** na rua Teodomiro Ferreira Portela, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social  
**Contratante:** Secretaria de Assistência Social

**Locador (a):** Maria José da Silva

**Recursos:** FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS  
**Rubrica Orçamentária:** 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.

Livramento – PB, 01 de março de 2023.

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Janaína Michely Alcântara Limeira**  
*Secretária de Assistência Social*

**Contrato: SAS N° 016/2023**

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO** na rua Ana leite Cavalcante, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social  
**Contratante:** Secretaria de Assistência Social

**Locador (a):** Maria José da Silva

**Recursos:** FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS  
**Rubrica Orçamentária:** 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.

Livramento – PB, 01 de março de 2023.

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Janaína Michely Alcântara Limeira**  
*Secretária de Assistência Social*

**Contrato: SAS N° 017/2023**

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO** na rua Prefeito João Torres Vilar, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social  
**Contratante:** Secretaria de Assistência Social

**Locador (a):** José Ronaldo Feitoza de Lima

**Recursos:** FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS  
**Rubrica Orçamentária:** 33.90.36.00.00 OUT. SERV.DE TERCEIRO PESSOA FISICA.

Livramento – PB, 01 de março de 2023.

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Janaína Michely Alcântara Limeira**  
*Secretária de Assistência Social*

**Contrato: SAS N° 018/2023**

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO** na rua José Estevão Maranhão, Livramento-PB para atender necessidade da secretaria de Assistência Social  
**Contratante:** Secretaria de Assistência Social

**Locador (a):** Maria Aparecida Barbosa

**Recursos:** FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/07/2024 às 11:02:57 foi protocolizado o documento sob o N° 79082/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000502024

Data da Publicação: 14/05/2024

Data da Assinatura: 03/05/2024

Data Final do Contrato: 03/11/2024

Valor Contratado: R\$ 40.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento - PB

Contratado (Nome): CRISTINA VALERIA NUNES DE MORAIS

Contratado (CNPJ): 35.458.913/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 24

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	cb34ed11ce4baf5c977f77002abb54ca
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	16d588d35f7aceca55d8a62ed3071f92
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	eaa4f4f6ce99f023c871a51dcd9810fa
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	1b126918c7f2abc720d06084422f9479
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Designação do gestor do contrato	Sim	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719

João Pessoa, 04 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 79077/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Livramento**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/07/2024 às 11:03h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79082/24 ao Documento 79077/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79077/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	23 - 29	1b126918c7f2abc720d06084422f9479
Designação da fiscalização técnica do contrato	30 - 31	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovante de publicidade	32 - 33	cb34ed11ce4baf5c977f77002abb54ca
Designação do gestor do contrato	34 - 35	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
Comprovação da existência de dotação orçamentária	36	eea4f4f6ce99f023c871a51dcd9810fa
Comproventes de regularidade da contratada	37 - 71	16d588d35f7aceca55d8a62ed3071f92
Designação do fiscal administrativo do contrato	72 - 73	3ab5bee1f23d1a3afec063f25d058719
RECIBO PROTOCOLO	74	5f398edaca0bce39990c82a5b95e5ce8

**João Pessoa, 04 de Julho de 2024****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**